



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 1970/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 012734/2014-97** oriundo do INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS – Faculdade de Geofísica desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À MATERNIDADE**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, à servidora **MARIA ELAINE SANTOS**, matrícula SIAPE-1968823, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Geofísica do Instituto de Geociências (IG), **no período de 17 de abril a 14 de agosto de 2014.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 02 de maio de 2014.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor